

**TERMO ADITIVO Nº 116/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015 CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENEVEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-86, com sede na rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, RS, neste ato representada pelo Sr. **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado em Santa Maria, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 038/2015, de 07/01/2015, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 26/05/2015, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em razão do cancelamento do fornecimento do item 017 – Amoxicilina + Ácido Clavulânico, 250mg + 62,5mg/5ml, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 26/05/15, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor Unit.	Total R\$
26.	Beclometasona Dipropionato, 250mcg	Chiesi	Frasco com 200 doses	10	36,00000	360,00
39.	Carbamazepina, 20mg/mL	Medley	Frasco 100mL + dosador	1000	4,75000	4.750,00
108	Isossorbida Mononitrato, 20mg	Zydus	Comprimido	375.000	0,06000	22.500,00
182	Tinidazol, 500mg	EMS	Comprimido	8000	0,54000	4.320,00
	<b>TOTAL</b>					<b>31.930,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em decorrência do cancelamento do item referido acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 26/05/15 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ 31.930,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/05/15 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 27 de julho 2015.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
MAURO MARCIANO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: